



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos para instalação de um redutor de velocidade na rua Tibagi, esquina com rua Silvia.

Tal medida se faz necessária, devido aos motoristas que por ali circulam,, não estarem respeitando a faixa de pare ali existente na rua Tibagi.

Conforme relato dos moradores, acidentes estão acontecendo todos os dias deixando os moradores e transeuntes assustados.

Também ali, é local de grande circulação de alunos que estudam na EMEF Professor Rosalvito Cobra e há perigo de acidentes aos que por ali circulam.

Segundo informaram os moradores, só tem visão para a rua Silvia, que é a preferencial, quando estão em cima da faixa de pedestres da rua Tibagi.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos urgentes estudos para que diminuam a velocidade no local para segurança e bem estar de nossos munícipes

Plenário dos Autonomistas, 23 de agosto de 2019.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA